



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

19/06/2014

INDICE

1. JORNAL A TARDE	
1.1. AÇÕES TJMA.....	1 - 2
1.2. POSSE.....	3 - 4
1.3. VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.....	5
2. JORNAL ATOS E FATOS	
2.1. VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.....	6 - 7
3. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
3.1. COMARCAS.....	8
3.2. JUIZADOS ESPECIAIS.....	9
3.3. PLANTÃO NO TJMA.....	10
3.4. PONTO FACULTATIVO / FERIADO.....	11
3.5. SEM ASSUNTO.....	12
3.6. VARAS CRIMINAIS.....	13
4. JORNAL EXTRA	
4.1. PLANTÃO NO TJMA.....	14
4.2. VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.....	15 - 16
5. JORNAL O IMPARCIAL	
5.1. AÇÕES TJMA.....	17
5.2. VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.....	18
6. JORNAL O PROGRESSO	
6.1. VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.....	19
7. JORNAL PEQUENO	
7.1. AÇÕES TJMA.....	20 - 22
7.2. COMARCAS.....	23
7.3. PONTO FACULTATIVO / FERIADO.....	24
7.4. POSSE.....	25
7.5. SEM ASSUNTO.....	26
7.6. VARAS CRIMINAIS.....	27

TJMA aprova reposição salarial de 4,3% para os servidores

O Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) aprovou, em sessão administrativa desta quarta-feira (18), projeto de lei que dispõe sobre reajuste de 4,3% nos vencimentos dos cargos efetivos, estáveis e comissionados e funções gratificadas do quadro de pessoal do Poder Judiciário, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2014. Relatora do processo, a presidente do TJMA, desembargadora Cleonice Freire, votou pela aprovação do reajuste, sendo seguida, à unanimidade, pelos desembargadores presentes à sessão.

TJMA aprova reposição salarial de 4,3% para os servidores

O Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) aprovou, em sessão administrativa desta quarta-feira (18), projeto de lei que dispõe sobre reajuste de 4,3% nos vencimentos dos cargos efetivos, estáveis e comissionados e funções gratificadas do quadro de pessoal do Poder Judiciário, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2014.

Relatora do processo, a presidente do TJMA, desembargadora Cleonice Freire, votou pela aprovação do reajuste, sendo seguida, à unanimidade, pelos desembargadores presentes à sessão.

Em seu voto, a desembargadora ressaltou que o Tribunal de Justiça não dispõe, no exercício financeiro deste ano, dos recursos necessários ao atendimento

do reajuste, e condicionou a concretização da revisão na remuneração dos servidores à suplementação orçamentária pelo Poder Executivo na ordem de R\$ 26.147.396,82, conforme estimativa de impacto financeiro apresentada pela Diretoria Financeira do TJMA.

“A recomposição das perdas inflacionárias da remuneração dos servidores

públicos – a chamada de revisão anual –, é um direito do servidor, previsto na Constituição Federal”, ressaltou a magistrada.

O projeto de lei disposto sobre o reajuste será enviado ao Legislativo estadual para apreciação e, em seguida, encaminhado ao Poder Executivo estadual, para sua execução.

Pág. 3

Juízes tomam posse no Tribunal de Justiça



⇒ Os juízes foram empossados pela desembargadora Cleonice Freire

Juízes tomam posse no Tribunal de Justiça

Após a sessão administrativa desta quarta-feira (18), a presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargadora Cleonice Silva Freire, deu posse a três magistrados, no gabinete da presidência, na presença de magistrados e familiares dos empossados.

Os juízes Aureliano Coelho Ferreira (comarca de Pindaré-Mirim), promovido por merecimento, e Lúcio Paulo Fernandes Soares (comarca de Icatu), promovido por antiguidade, tomaram posse no cargo de juiz de direito da 2ª Vara da comarca de

Porto Franco e 2ª Vara da Comarca de Pinheiro, respectivamente.

O juiz David Mourão Guimarães de Moraes Meneses (comarca de Passagem Franca), representado pelo juiz auxiliar da presidência, Nilo Ribeiro, foi empossado no cargo de

juiz de Direito da comarca de Barão de Grajaú, para a qual foi removido, a pedido, pelo critério de merecimento.

O diretor geral do TJMA, Hebert Leite, fez a leitura do termo de compromisso e posse, que foi assinado pela presidente e juízes.

Sedihc discute programa para proteção de crianças e adolescentes

A Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Cidadania (Sedihc) realizou, esta semana, reunião técnica para discutir e articular novas medidas do Programa de Proteção à Criança e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAM). O Programa foi criado em 2003 e instituído oficialmente por um Decreto Presidencial em 2007 e é desenvolvido, em âmbito nacional, pela Secretaria Especial de Direitos Humanos da República (SDH/PR), por meio da Secretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente (SNPDCA).

O PPCAM foi criado como estratégia para o enfrentamento do tema da

letalidade infanto-juvenil. O objetivo do Programa é preservar a vida das crianças e dos adolescentes ameaçados de morte, com ênfase na proteção integral e na convivência familiar. A reunião, que foi realizada no Palácio Henrique de La Rocque, foi importante para abrir um diálogo e ponderações entre as entidades que têm abrigo e casa-lar para discutir questões de acolhimento de crianças e adolescentes no Maranhão.

Essa reflexão a gente vai ter que continuar trazendo, nós pretendemos fazer uma votação, este ano, com todos os conselheiros tutelares para trabalharmos a questão da forma dos encaminhamentos, do

trabalho que é feito na comunidade, desse trabalho preventivo junto às equipes das secretarias municipais de assistência social onde existem abrigos ou casas-lar para que a gente possa formar esse fluxo e fortalecer o trabalho, afirmou Agenilma Gomes, secretária-adjunta de Assistência Social da Sedihc.

A identificação da ameaça e a inclusão no PPCAM é realizada por meio do Poder Judiciário, dos Conselhos Tutelares e do Ministério Público, caracterizados como "portas de entrada", sendo estas instituições também responsáveis pela fiscalização e aplicação da garantia dos direitos das crianças e dos

adolescentes.

Presentes na reunião, representantes técnicos da Sedihc, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de São Luís, São José de Ribamar e Paço do Lumiar, Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) de São José de Ribamar e Paço do Lumiar, Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social (SEM-CAS), Conselho Tutelar de Paço do Lumiar, São José de Ribamar e Cidade Operária, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Conselho Tutelar e a Secretária-adjunta da Sedihc, Agenilma Gomes.

— CRIANÇAS E ADOLESCENTES —

JUSTIÇA VAI INTENSIFICAR FISCALIZAÇÃO EM ARRAIAIS



PÁGINA 12

Vara da Infância e da Juventude vai intensificar fiscalização em arraiais

A juíza Livia Maria da Graça Costa Aguiar, que atualmente responde pela 1ª Vara da Infância e da Juventude de São Luis, informa que haverá fiscalização intensa nos principais arraiais juninos, espalhados na Ilha de São Luis. O Setor de Proteção à Criança e ao Adolescente (SPCA), coordenado pelos comissários de Justiça Airton Silva e Kássio Ribeiro, atuará junto à vara durante os festejos.

Essa fiscalização, de acordo com a magistrada, se dá em função do texto da portaria na qual regulamenta a participação de menores em brincadeiras (agremiações) juninas, e o objetivo é coibir a presença e participação irregular de crianças e adolescentes nas agremiações que irão se apresentar durante as festividades.

Segundo a portaria, a participação de menores nas brincadeiras só será possível mediante alvará judicial que autoriza crianças e adolescentes a participar desses grupos que se apresentaram nos arraiais de São Luis. O documento é necessário, conforme estabelece a portaria do órgão, para disciplinar a entrada e a permanência de menores em eventos juninos e a participação deles nas agremiações. De acordo com o SPCA, foram expedidos cerca de 59 alvarás para grupos participantes das festividades juninas.

As áreas de fiscalização, primeiramente, serão concentradas nos principais arraiais de São Luis (Praça Maria Aragão, Lagoa da Jansen e adjacências) com o consequente deslocamento para os de pequeno porte. "Crianças de até 6 anos não precisam de alvará judicial, no entanto, devem estar autorizadas e acompanhadas, de perto, pelos pais e/ou responsável legal, com participação permitida até as 22h", ressaltou Livia Maria Costa Aguiar.

Crianças de 6 a 12 anos incompletos necessitam de alvará judicial, sendo permitida sua presença e participação em agremiações até as 24h. Já os adolescentes (maiores de 12 anos) poderão participar após as 24h, desde que autorizados pelos pais e/ou responsável legal - autorização expressa e escrita - ou acompanhado por estes.

Em caso de descumprimento da portaria e/ou constatada irregularidade ou situação de risco, além das sanções legais cabíveis ao promotor do evento/grupo, a criança e/ou adolescente será retirado daquela situação de risco e entregue aos seus pais ou responsável legal, com referido termo de entrega. A desobediência à portaria que disciplina a participação de menores nas brincadeiras também pode implicar na suspensão da agremiação junina, entre outras sanções.

Crachá

CAXIAS - Desde a semana passada, o acesso dos servidores do Poder Judiciário de Caxias (368 km da capital) ao fórum da comarca se dá com a apresentação do crachá funcional. A confecção da identificação dos 112

servidores lotados na comarca se deu nos dias 11 a 13, quando o serviço foi disponibilizado a todos. A iniciativa teve apoio dos magistrados que atuam na comarca - Sidarta Gautama - diretor do Fórum e titular da 1ª Vara, Paulo Assis Ribeiro (2ª Vara), Paulo Afonso Gomes

(3ª Vara), Antonio Manoel Velozo (4ª Vara), Marcela Santana Lobo (5ª Vara) e João Pereira Neto (Juizado Especial) - que também já estão devidamente identificados. Segundo o juiz Paulo de Assis, a ideia é que juízes e servidores utilizem diariamente a identificação.

Recursos

BACABAL - O juiz titular do Juizado Especial Cível e Criminal de Bacabal, Marcelo Silva Moreira, entregou alvarás judiciais às entidades selecionadas para receber recursos do Judiciário arrecadados na unidade.

Conforme o juiz, o total de recursos arrecadados de julho de 2013 a fevereiro de 2014 - R\$ 17.770,91 - foi dividido igualmente entre as três entidades selecionadas: Associação de Cidadãos e Cidadãs Solidários, Associação da Caridade Social Maranhão Piauí - Projeto

Social Beata Madre Rosa e Fundação Educativa Nova Aliança. Ainda segundo o magistrado, as instituições têm agora o prazo de 60 dias para realizar a prestação de contas do montante recebido, conforme exigência constante do edital 001/2013, que trata da seleção.

- **A desembargadora** Angela Salazar é a plantonista do Tribunal de Justiça até domingo. O plantão atende a demandas judiciais urgentes nas esferas cível e criminal.

- **Os Três Poderes** - Executivo, Legislativo e Judiciário - decidiram facultar o ponto amanhã, sexta-feira.

Assaltante condenado pela Justiça a 5 anos é preso por policiais civis

Mandado de prisão expedido pelo juiz da 3ª Vara foi cumprido ontem, em São Luís

Raimundo Nonato Abreu Cunha, de 24 anos, morador na Avenida José Sarney, nº 3.871, no João Paulo, foi preso ontem pela equipe de investigadores da Delegacia de Roubos e Furtos (DRF), em cumprimento de um mandado de prisão expedido pelo juiz José Gonçalo de Sousa, da 3ª Vara Criminal, pelo crime de roubo qualificado com emprego de arma de fogo. Ele está condenado a 5 anos, a serem cumpridos em regime fechado.

O delegado Rodson Almeida, titular da DRF, informou que os investigadores, de posse do mandado de prisão, montaram campanha nas proximidades da casa do acusado para efetuar a sua prisão. A abordagem ocorreu, no momento, em que Raimundo Nonato estava saindo de casa. Ele foi conduzido à delegacia, no Centro.

Ele prestou esclarecimento ao delegado Rodson Almeida e contou que participou de assalto há cerca de dois anos em companhia de outros cúmplice a um posto de combustível, localizado na Avenida dos Africanos, próximo ao colégio Fundação Bradesco. Dessa ação criminosa, o bando, armado de revólver, conseguiu levar dinheiro da renda do estabelecimento comercial e pertences dos funcionários e de alguns clientes.

Ainda na manhã de ontem, os investigadores levaram Raimundo Abreu para o Centro de Triagem de Pedrinhas, onde ficará, à disposição da Justiça.

Coroatá - No povoado de Limoeiro, distante 30 km de Coroatá, os investigadores da Polícia Civil prenderam na terça-feira (17) Raimundo de Sousa Brandão, o *Chico Deca*, de 24 anos, suspeito de assaltos, furtos, arrombamento, tentativa de homicídio e estupro de sua sobrinha, menor de idade.

Havia um mandado de prisão contra o suspeito expedido pela juíza Josane Araújo, da 1ª Vara de Coroatá. Os policiais por meio de denúncias e do trabalho investigativo conseguiram localizar Raimundo Brandão no povoado Li-

moeiro, onde estava morando em casa de familiares.

O delegado Samuel Morita, que responde pela delegacia de Coroatá, informou que no momento da prisão o suspeito estava dormindo. Na casa, estavam três pessoas, que foram conduzidas à delegacia e liberadas em seguida por não haver nada contra elas.

O delegado também falou que *Chico Deca* teria tentado matar o próprio pai e ter tentado consumir um estupro contra uma sobrinha. As informações foram investigadas e depois de confirmada, foi solicitada a sua prisão preventiva. O homem foi levado para a delegacia local, de onde havia fugido há cerca de três meses.

Divulgação



Raimundo Nonato cumprirá pena na Penitenciária de Pedrinhas

Fiscalização

A juíza Livia Maria da Graça Costa Aguiar, que responde pela 1ª Vara da Infância e da Juventude de São Luis, informa que haverá fiscalização intensa nos principais arraiais juninos, espalhados em São Luis. O Setor de Proteção à Criança e ao Adolescente (SPCA) atuará junto à vara durante os festejos. A fiscalização se dá em função do texto da portaria que regulamenta a participação de menores em brincadeiras (agremiações) juninas, e o objetivo é coibir a presença e participação irregular de crianças e adolescentes nas agremiações que irão se apresentar durante as festividades.

TJMA mantém plantão no feriado de Corpus Christi

Não haverá expediente no Judiciário do Estado do Maranhão nos dias 19 (Dia de Corpus Christi) e 20 (suspensão de expediente). Nestes dias, o Tribunal de Justiça manterá o plantão judicial de 2º grau, garantindo o atendimento às demandas judiciais urgentes nas esferas cível e criminal. A desembargadora Angela Salazar responderá pelo plantão até domingo (22).

Serão recebidos no plantão pedidos de habeas corpus, mandados de segurança, medidas cautelares (por motivo de grave risco à vida e à saúde das pessoas), decretação de prisão provisória, entre outros. Os servidores plantonistas de 2º grau são Sandra Nayara Macedo e Mayco Murilo Pinheiro, que atenderão pelo telefone (98) 8815-8344.

Além das providências necessárias ao cumprimento de qualquer decisão determinada na ação, os servidores são os responsáveis pelo processamento e encaminhamento dos processos ao desembargador de plantão.

1ª Vara da Infância e da Juventude vai **intensificar **fiscalização** em arraiais**

PÁGINA 5

1ª Vara da Infância e da Juventude vai intensificar fiscalização em arraiais

A juíza Lívia Maria da Graça Costa Aguiar, que atualmente responde pela 1ª Vara da Infância e da Juventude de São Luís, informa que haverá fiscalização intensa nos principais arraiais juninos, espalhados na Ilha de São Luís. O Setor de Proteção à Criança e ao Adolescente (SPCA), coordenado pelos comissários de Justiça Airton Silva e Kássio Ribeiro, atuará junto à vara durante os festejos. Essa fiscalização, de acordo com a magistrada, se dá em função do texto da portaria na qual regulamenta a participação de menores em brincadeiras (agremiações) juninas, e o objetivo é coibir a presença e participação irregular de crianças

e adolescentes nas agremiações que irão se apresentar durante as festividades.

Segundo a portaria, a participação de menores nas brincadeiras só será possível mediante alvará judicial que autoriza crianças e adolescentes a participar desses grupos que se apresentaram nos arraiais de São Luís. O documento é necessário, conforme estabelece a portaria do órgão, para disciplinar a entrada e a permanência de menores em eventos juninos e a participação deles nas agremiações. De acordo com o SPCA, foram expedidos cerca de 59 alvarás para grupos participantes das festividades juninas.

As áreas de fiscalização,

primeiramente, serão concentradas nos principais arraiais de São Luís (Praça Maria Aragão, Lagoa da Jansen e adjacências) com o consequente deslocamento para os de pequeno porte. “Crianças de até 6 anos não precisam de alvará judicial, no entanto, devem estar autorizadas e acompanhadas, de perto, pelos pais e/ou responsável legal, com participação permitida até as 22h”, ressaltou Lívia Maria Costa Aguiar.

Crianças de 6 a 12 anos incompletos necessitam de alvará judicial, sendo permitida sua presença e participação em agremiações até as 24h. Já os adolescentes (maiores de 12 anos) poderão

participar após as 24h, desde que autorizados pelos pais e/ou responsável legal - autorização expressa e escrita - ou acompanhado por estes.

Em caso de descumprimento da portaria e/ou constatada irregularidade ou situação de risco, além das sanções legais cabíveis ao promotor do evento/grupo, a criança e/ou adolescente será retirado daquela situação de risco e entregue aos seus pais ou responsável legal, com referido termo de entrega. A desobediência à portaria que disciplina a participação de menores nas brincadeiras também pode implicar na suspensão da agremiação junina, entre outras sanções.

TJMA

Aprovada reposição para servidores

O Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) aprovou, em sessão administrativa, ontem, projeto de lei que dispõe sobre reajuste de 4,3% nos vencimentos dos cargos efetivos, estáveis e comissionados e funções gratificadas do quadro de pessoal do Poder Judiciário, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2014.

Relatora do processo, a presidente do TJMA, desembargadora Cleonice Freire, votou pela aprovação do reajuste, sendo seguida, à unanimidade, pelos desembargadores presentes à sessão.

Em seu voto, a desembargadora ressaltou que o Tribunal de Justiça não dispõe, no exercício financeiro deste ano, dos recursos necessários ao atendimento do reajuste, e condicionou a concretização da revisão na remuneração dos servidores à suplementação orçamentária pelo Poder Executivo na ordem de R\$ 26.147.396,82, conforme estimativa de impacto financeiro apresentado pela Diretoria Financeira do TJMA.

"A recomposição das perdas in-



Desembargadora ressaltou que o TJ não dispõe dos recursos necessários ao atendimento do reajuste

flacionárias da remuneração dos servidores públicos – a chamada de revisão anual –, é um direito do servidor, previsto na Constituição Federal", ressaltou a magistrada.

O projeto de lei dispendo sobre o reajuste será enviado ao Legislativo estadual para apreciação e, em seguida, encaminhado ao Poder Executivo estadual, para sua execução.



A recomposição das perdas inflacionárias da remuneração dos servidores públicos – a chamada de revisão anual – é um direito do servidor, previsto na Constituição Federal

Cleonice Freire, presidente do TJMA

A juíza Lívia Maria da Graça Costa Aguiar, que atualmente responde pela 1ª Vara da Infância e da Juventude de São Luís, informa que haverá fiscalização intensa nos principais arraiais juninos, espalhados na Ilha de São Luís.

Sedihc discute programa para proteção de crianças e adolescentes

A Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Cidadania (Sedihc) realizou, esta semana, reunião técnica para discutir e articular novas medidas do Programa de Proteção a Criança e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAM). O Programa foi criado em 2003 e instituído oficialmente por um Decreto Presidencial em 2007 e é desenvolvido, em âmbito nacional, pela Secretaria Especial de Direitos Humanos da República (SDH/PR), por meio da Secretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente (SNPDCA).

O PPCAM foi criado como estratégia para o enfrentamento do tema da letalidade infanto-juvenil. O objetivo do Programa é preservar a vida das crianças e dos adolescentes ameaçados de morte, com ênfase na proteção integral e na convivência familiar. A reunião, que foi realizada no Palácio Henrique de La Rocque, foi importante para abrir um diálogo e ponderações entre as entidades que têm abrigo e casa-lar para discutir questões de acolhimento de crianças e adolescentes no Maranhão.

“Essa reflexão a gente vai ter que continuar trazendo, nós pretendemos fazer uma votação, este ano, com todos

os conselheiros tutelares para trabalharmos a questão da forma dos encaminhamentos, do trabalho que é feito na comunidade, desse trabalho preventivo junto às equipes das secretarias municipais de assistência social onde existem abrigos ou casas-lar para que a gente possa formar esse fluxo e fortalecer o trabalho”, afirmou Agenilma Gomes, secretária-adjunta de Assistência Social da Sedihc.

A identificação da ameaça e a inclusão no PPCAM é realizada por meio do Poder Judiciário, dos Conselhos Tutelares e do Ministério Público, caracterizados como “portas de entrada”, sendo estas instituições também responsáveis pela fiscalização e aplicação da garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes.

Presentes na reunião, representantes técnicos da Sedihc, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de São Luís, São José de Ribamar e Paço do Lumiar, Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) de São José de Ribamar e Paço do Lumiar, Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social (SEMCAS), Conselho Tutelar de Paço do Lumiar, São José de Ribamar e Cidade Operária, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Conselho Tutelar e a secretária-adjunta da Sedihc, Agenilma Gomes. (Se-com - Adailton Borba)

*Tj aprova
reposição salarial
de 4,3% para os
servidores*

PÁGINA 2 [C1]

TJ aprova reposição salarial de 4,3% para os servidores

O Tribunal de Justiça do Maranhão aprovou, ontem, projeto de lei que dispõe sobre reajuste de 4,3% nos vencimentos dos cargos efetivos, estáveis e comissionados e funções gratificadas do quadro de pessoal do Poder Judiciário, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2014.

Relatora do processo, a presidente do TJMA, desembargadora Cleonice Freire, votou pela aprovação do reajuste, sendo seguida, à unanimidade, pelos desembargadores presentes à sessão.

Em seu voto, a desembargadora ressaltou que o Tribunal de Justiça não dispõe, no exercício financeiro deste ano, dos recursos necessários ao atendimento do reajuste, e condicionou a concretização da revisão na remuneração dos servidores à suplementação orçamentária pelo Poder Executivo na ordem de R\$ 26.147.396,82, conforme estimativa de impacto financeiro apresentado pela Diretoria Financeira do TJMA.

“A recomposição das perdas inflacionárias da remuneração dos servidores públicos – a chamada de revisão anual –, é um direito do servidor, previsto na Constituição Federal”, ressaltou a magistrada.

O projeto de lei dispondo sobre o reajuste será enviado ao Legislativo estadual para apreciação e, em seguida, encaminhado ao Poder Executivo estadual, para sua execução.

- O Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) aprovou, em sessão administrativa de ontem (18), projeto de lei que dispõe sobre reajuste de 4,3% nos vencimentos dos cargos efetivos, estáveis e comissionados e funções gratificadas do quadro de pessoal do Poder Judiciário, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2014.

Crachá

Após o assunto causar rebuliço nos bastidores forenses, ficou acordado entre os magistrados caxienses que o acesso de servidores ao fórum na Cidade Judiciária se dará com a apresentação do crachá funcional...

Apoio

...A iniciativa recebeu o apoio dos juízes Sidarta Gautama – diretor do fórum e titular da 1ª Vara, Paulo Assis Ribeiro (2ª Vara), Paulo Afonso Gomes (3ª Vara), Antonio Manoel Velozo (4ª Vara), Marcela Santana Lobo (5ª Vara) e João Pereira Neto (Juizado Especial), os quais também usarão crachás...

Revista

...Na nota do TJMA não consta referência a eventuais revistas pessoais, como se chegou a ventilar nos bastidores por ocasião da polêmica que incitou principalmente a categoria dos advogados.

TJMA mantém plantão no feriado de Corpus Christi

Não haverá expediente no Judiciário do Estado do Maranhão nos dias 19 (Dia de Corpus Christi) e 20 (suspensão de expediente). Nestes dias, o Tribunal de Justiça manterá o plantão judicial de 2º grau, garantindo o atendimento às demandas judiciais urgentes nas esferas cível e criminal. A desembargadora Angela Salazar responderá pelo plantão até domingo (22). Os servidores plantonistas de 2º grau são Sandra Nayara Macedo e Mayco Murilo Pinheiro, que atenderão pelo telefone (98) 8815-8344.

Juízes tomam posse no Tribunal de Justiça

Após a sessão administrativa desta quarta-feira (18), a presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargadora Cleonice Silva Freire, deu posse a três magistrados, no gabinete da presidência, na presença de magistrados e familiares dos empossados.

Os juízes Aureliano Coelho Ferreira (comarca de Pindaré-Mi-

rim), promovido por merecimento, e Lúcio Paulo Fernandes Soares (comarca de Icatu), promovido por antiguidade, tomaram posse no cargo de juiz de direito da 2ª Vara da comarca de Porto Franco e 2ª Vara da Comarca de Pinheiro, respectivamente.

O juiz David Mourão Guimarães de Moraes Meneses (comarca de Passagem Franca), representa-

do pelo juiz auxiliar da presidência, Nilo Ribeiro, foi empossado no cargo de juiz de Direito da comarca de Barão de Grajaú, para a qual foi removido, a pedido, pelo critério de merecimento.

O diretor geral do TJMA, Herbert Leite, fez a leitura do termo de compromisso e posse, que foi assinado pela presidente e juízes.

DIVULGAÇÃO



OS NOVOS juízes com a presidente Cleonice Freire

Investigadores da DRF prendem homem condenado por assalto



Policiais da Delegacia de Roubo e Furtos (DRF) prenderam, na manhã desta quarta-feira (18), Raimundo Nonato Abreu Cunha, em sua residência, localizada no Bairro do João Paulo. Conforme apurou o JP, o criminoso tinha contra si um mandado de prisão por sentença condenatória, por ter cometido um assalto, em circunstâncias não detalhadas pela polícia.

Segundo o documento, o acusado terá de cumprir pena de 5 anos e 4 meses de reclusão, no Complexo de Pedrinhas, em regime semiaberto, como determinou o juiz Gonçalo de Sousa Filho, da 3ª Vara Criminal de São Luís. Com o mandado em mãos, o delegado Rodson Almeida, titular da DRF, enviou sua equipe de captura à Avenida José Sarney, naquele bairro.

Lá, o procurado foi localizado e encaminhado para a sede da delegacia sob a responsabilidade de Almeida. E, depois, conduzido para o sistema penitenciário da capital maranhense. *(Nelson Melo)*

1ª Vara da Infância e da Juventude vai intensificar fiscalização em arraiais

A juíza Lívia Maria da Graça Costa Aguiar, que atualmente responde pela 1ª Vara da Infância e da Juventude de São Luís, informa que haverá fiscalização intensa nos principais arraiais juninos, espalhados na Ilha de São Luís. O Setor de Proteção à Criança e ao Adolescente (SPCA), coordenado pelos comissários de Justiça Airton Silva e Kássio Ribeiro, atuará junto à vara durante os festejos. Essa fiscalização, de acordo com a magistrada, se dá em função do texto da portaria na qual regulamenta a participação de menores em brincadeiras (agremiações) juninas, e o objetivo é coibir a presença e participação irregular de crianças e adolescentes nas agremiações que irão se apresentar durante as festividades.

Segundo a portaria, a participação de menores nas brincadeiras só será possível mediante alvará judicial que autoriza crianças e adolescentes a participar desses grupos que se apresentaram nos arraiais de São Luís. O documento é necessário, conforme estabelece a portaria do órgão, para dis-

ciplinar a entrada e a permanência de menores em eventos juninos e a participação deles nas agremiações. De acordo com o SPCA, foram expedidos cerca de 59 alvarás para grupos participantes das festividades juninas.

As áreas de fiscalização, primeiramente, serão concentradas nos principais arraiais de São Luís (Praça Maria Aragão, Lagoa da Jansen e adjacências) com o consequente deslocamento para os de pequeno porte. “Crianças de até 6 anos não precisam de alvará judicial, no entanto, devem estar autorizadas e acompanhadas, de perto, pelos pais e/ou responsável legal, com participação permitida até as 22h”, ressaltou Lívia Maria Costa Aguiar.

Crianças de 6 a 12 anos incompletos necessitam de alvará judicial, sendo permitida sua presença e participação em agremiações até as 24h. Já os adolescentes (maiores de 12 anos) poderão participar após as 24h, desde que autorizados pelos pais e/ou responsável legal - autorização expressa e escrita - ou acompanhado por estes.